



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.194, DE 13 DE MAIO DE 1994

(Disposição sobre denominação de via pública).

EU FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A via pública, atualmente denominada Rua Jaqueira, com início na Avenida dos Bandeirantes e término em terrenos particulares, Código de Logradouro nº 007181-0, localizada no Jardim Santa Teresita, passa a denominar-se "RUA FRANCISCO MARTINEZ CASANOVA", cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 13 de maio de 1994, 4332 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 13 de maio de 1994.

(PROJETO DE LEI DE APROPRIAÇÃO DO VEREADOR BENEDITO FAUSTINO CAUBATE GUIMARÃES)